

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N° 5950, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

DENOMINA UMA ROTATÓRIA DE DORINDO NICOLETTI.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de DORINDO NICOLETTI, o espaço livre (rotatória) localizado na Rodovia Abel Fabricio Dias, e na estrada que vai até a Fazenda Coruputuba (sentido Pindamonhangaba X Moreira César).

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2016.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal